



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

Folha de Informação nº166.....

do Processo nº 2005-0.320.407-9 em 29/06/2006 (a)
Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico II
SEMPLA/CTLU

Processo nº : 2005-0.320.407-9
Interessado : CONCEITO CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Local : Av. Brigadeiro Faria Lima x Rua Tabapuã e
Rua José Gonçalves Oliveira
Assunto : Operação Urbana Consorciada Faria Lima
Nº da Proposta : Proposta 237-FL – Alteração da Certidão nº 07/03 - Sempla

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU, em função das decisões tomadas na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2006, emite o seguinte:

DESPACHO SEMPLA.CTLU/190/2006

Nos termos da Lei nº 13.430/02 combinado com aplicação das Leis nº 13.769/04 e nº 13.871/04 (Operação Urbana Consorciada Faria Lima) e Decreto regulamentador nº 45.213/04, examinada a documentação apresentada, a Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU, determina:

Fica reti-ratificado o DESPACHO SEMPLA.CNLU/1047/2002 quanto ao item 1.1, letra “d”, acrescido o item “i”, e item 2.1, que passam a ter a seguinte redação:

1. DAS MODIFICAÇÕES DE ÍNDICES E CARACTERÍSTICAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO:

“1.1. Sobre o imóvel com área de 2.878,34m² (dois mil, oitocentos e setenta e oito e trinta e quatro metros quadrados), situado na área diretamente beneficiada, à Av. Brig. Faria Lima x R. Tabapuã x R. José Gonçalves Oliveira, contido na zona de uso Z2 e tributado aos contribuintes de nºs 299.008.0075-1, 299.008.0027-1, 299.008.0024-7, 299.008.0025-8, 299.008.0023-9, 299.008.0026-9, 299.008.0022-0, 299.009.0021-2, 299.008.0019-0, 299.008.0043-3, 299.008.0046-8 e 084.087.0020-0, 084.087.0013-8, acrescido dos contribuintes nºs 299.008.0076-1, 299.008.0077-8 e 084.087.0014-6, foram aprovados os seguintes índices e características de uso e ocupação do solo a seguir descritos:



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

Folha de Informação nº16ª.....

do Processo nº 2005-0.320.407-9 em 29/06/2006 (a)Esl. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico II
SEMPLA - CTLU.....

- d. potencial adicional de construção de 780,87m², acrescido ao potencial adicional de construção de 7.855,35m² já deduzido, perfazendo um total de 8.636,22m², calculado segundo as disposições da Lei nº 11.732/95, a ser deduzido do estoque de 1.250.000m² previsto para a área diretamente beneficiada;
- i. fica vedado o acesso de pedestres e veículos para a Rua José Gonçalves de Oliveira;"

2. DA CONTRAPARTIDA PELOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

- 2.1. Os benefícios especificados no item anterior, ficam condicionados à obrigação do proponente CONCEITO CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. a efetuar o depósito da importância de 1.148,0 (um mil, cento e quarenta e oito) CEPACS, que será administrada pela Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, em conta vinculada à Operação Urbana Faria Lima aplicada exclusivamente em investimento relacionado no Programa de Obras da Operação Urbana Faria Lima, constantes do anexo 3 da Lei nº 11.732/95, adicional ao montante de R\$4.300.604,50 (quatro milhões, trezentos mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos), pagamento já efetuado conforme Termo de Quitação constante do Processo nº 2000-0.269.953-9."
- 3. Ficam integralmente confirmados os demais termos e condições do DESPACHO SEMPLA.CNLU/1047/2002.
- 4. Publique-se.
- 5. À Coordenação do Grupo de Trabalho de Operação Urbana Faria Lima, para as providências subseqüentes.

29.Junho.2006

FRANCISCO VIDAL LUNA
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.

Publicado
Doc. 12.8.06

Esl. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico II
SEMPLA - CTLU